

ANEXO VIII – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [●]/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2026 e da Ata de Registro de Preços nº [●]/2026, que celebram o Município/Órgão Participante [●] e a empresa [●].

Cláusula 1 – Objeto

Locação de Veículo conforme especificações, quantitativos, prazos, garantia, condições de entrega, recebimento e demais exigências constantes do Edital, Termo de Referência, Ata de Registro de Preços e proposta da contratada.

Cláusula 2 – Vinculação ao edital e à proposta

O contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº [●]/2026, ao Termo de Referência, à Ata de Registro de Preços, à proposta vencedora e aos demais anexos, independentemente de transcrição.

Cláusula 3 – Legislação aplicável

Aplicam-se a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, normas regulamentares pertinentes, legislação local, Edital, anexos e cláusulas deste instrumento.

Cláusula 4 – Regime de execução/fornecimento

O regime será de fornecimento por preço unitário/item, com entrega parcelada ou integral conforme ordem de fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente emitido pelo contratante.

Cláusula 5 – Preço

O valor do contrato será de R\$ [●], correspondente ao(s) item(s) efetivamente contratado(s), conforme preços registrados e proposta vencedora, vedado pagamento por objeto não entregue e recebido definitivamente.

Cláusula 6 – Pagamento

O pagamento será realizado após entrega, recebimento definitivo, liquidação da despesa, apresentação de nota fiscal e documentos exigidos. Pendências técnicas ou documentais suspendem a liquidação e o prazo de pagamento até regularização.

Cláusula 7 – Reajuste

O reajuste observará periodicidade mínima de 12 meses, contados da data-base definida no edital, mediante aplicação do índice [IPCA/índice setorial a definir] ou outro índice adequado, desde que mantida a vantajosidade.

Cláusula 8 – Garantia contratual

[Exigir ou dispensar garantia contratual, com justificativa.] Quando exigida, observará os percentuais, modalidades, prazos e condições da Lei nº 14.133/2021.

Cláusula 9 – Prazos de entrega

A contratada deverá entregar os bens no prazo definido para o item no Termo de Referência e na ordem de fornecimento, contado do recebimento da nota de empenho ou ordem formal.

Cláusula 10 – Recebimento provisório e definitivo

O objeto será recebido provisoriamente para conferência inicial e definitivamente após verificação da conformidade técnica, documental, funcional e operacional, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

Cláusula 11 – Obrigações da contratada

Fornecer em conformes; cumprir prazos; apresentar documentação; garantir qualidade e assistência técnica; responder por frete, tributos, seguros, emplacamento e licenciamento quando previstos; substituir bens rejeitados; manter habilitação e observar normas aplicáveis.

Cláusula 12 – Obrigações do contratante

Emitir ordem de fornecimento; designar fiscal; indicar local de entrega; conferir e receber o objeto; comunicar irregularidades; efetuar pagamento após liquidação; aplicar sanções quando cabíveis.

Cláusula 13 – Fiscalização

A fiscalização será exercida por servidor ou comissão designada, com poderes para acompanhar entrega, verificar conformidade, exigir correções, registrar ocorrências e atestar o recebimento.

Cláusula 14 – Matriz de riscos

Integra o contrato matriz de riscos mínima, contemplando atraso, desconformidade técnica, falha documental, oscilação de mercado, falha de assistência técnica, inadequação de adaptação e demais riscos relacionados ao objeto.

Cláusula 15 – Subcontratação

É vedada a subcontratação total. Poderá ser admitida subcontratação parcial de adaptação, implementação, transporte, assistência técnica ou serviços acessórios, quando prevista e autorizada, sem afastar a responsabilidade integral da contratada.

Cláusula 16 – Penalidades

O inadimplemento sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Edital, assegurados contraditório, ampla defesa, proporcionalidade e motivação.

Cláusula 17 – Extinção contratual

O contrato poderá ser extinto nas hipóteses da Lei nº 14.133/2021 e do Edital, por ato unilateral, consensual ou decisão arbitral/judicial, conforme o caso, com motivação e observância do devido processo.

Cláusula 18 – Foro

Fica eleito o foro da comarca competente da sede do contratante, ressalvadas competências legais específicas.

[Local], ____ de _____ de 2026.

Contratante

Contratada